

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

*D.O. 3-12-58 268
Expediente de Lei N.º 18-58*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 621 - DE 1 DE DEZEMBRO DE 1958.

Dá denominação a diversas vias públicas desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua Dr. Carlos Miranda, a via pública que tem início na Avenida Comendador Leão, entre as casas nrs. 880 e 946 e termina no fim da Rua Professor Santos Ferraz no Coladim, distrito do Pogo; Rua Jurandir Gomes a transversal à Av. Dr. Antonio Brandão que tem início entre as casas ns. 126 e 204, e Rua Manoel Casado do Molo, transversal à Avenida Virgínia de Campos, situada no loteamento de José Procópio do Rôgo, ambas situadas no bairro do Farol.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 1 de Dezembro de 1958.

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito

Marcos Bernardino de Barros
MARCOS BERNARDINO DE BARROS
Respondendo pelo expediente da
Secretaria Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 1 de Dezembro de 1958.

Franco de Jesus